



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

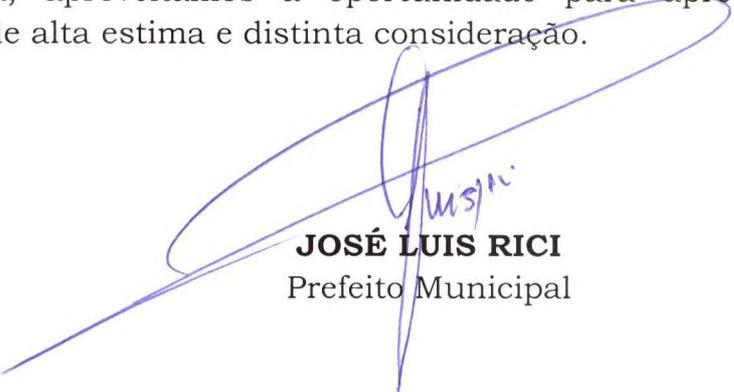
**OFÍCIO Nº GP. 134/2018.**

Barra Bonita, 09 de abril de 2018.

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos solicitar a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, que dispõe sobre a extinção de empregos públicos de provimento em comissão e de função de confiança, cria função de confiança, e institui as Descrições, os Requisitos Mínimos, as Habilidades e Competências dos Empregos Públicos e Funções de Confiança do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, criado através da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010.

Sendo só para o momento e no aguardo da atenção dispensada, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

  
**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
**NILES ZAMBELO JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA - SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROTOC. NO LIV. RESP. ( <u>15:10</u> ) Hrs:
FLS.: <u>—</u> SOB Nº <u>276/18</u>
Barra Bonita, <u>09</u> de <u>04</u> de <u>18</u>
<u>Lucas</u>